

**MARINHA DO BRASIL**

JA/MA/01/C

**AGÊNCIA FLUVIAL DE PORTO MURTINHO**

PORTO MURTINHO, MS.  
Em 12 de março de 2007.

**ORDEM DO DIA N.º 1/2007**

Assunto: 88º Aniversário de Criação da Agência Fluvial de Porto Murtinho.

Em 12 de março de 1919, nascia a Agência da Capitania dos Portos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul em Porto Murtinho, pelo Decreto nº 13.495. em 19 de setembro de 1997 passou a denominar-se Agência Fluvial de Porto Murtinho, de acordo com a Portaria nº 276, do Ministro da Marinha.

A Agência Fluvial de Porto Murtinho tem o propósito de contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas, no que se refere à segurança da navegação, defesa nacional, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição hídrica.

Para a consecução de seus propósitos cabe à Agência Fluvial as seguintes tarefas:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação, os atos e normas, nacionais e internacionais, que regulam os tráfegos fluvial e lacustre;

II - realizar inspeções navais e vistorias;

III - instaurar e conduzir Inquéritos Administrativos referentes aos fatos e acidentes de navegação;

IV - auxiliar o serviço de salvamento marítimo;

V - concorrer para a manutenção da sinalização náutica;

VI - coordenar, controlar e/ou ministrar cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM);

VII - executar, quando determinado, atividades atinentes ao Serviço Militar;

VIII - apoiar o pessoal militar da Marinha e seus dependentes, quanto a pagamento, saúde e assistência social e, no que couber, o pessoal civil e seus dependentes, quando não competir a outra Organização Militar da Marinha; e

IX - Apoiar os Navios e Tripulações da aérea do Com6ºDN, quando estiverem em missões.

Em situação de conflito, crise, estado de sítio, estado de defesa e em regime especiais, cabe à Agência Fluvial a tarefa concernente à mobilização e à desmobilização que lhe forem atribuídas pelas Normas e Diretrizes referentes à Mobilização e as emanadas do nosso Comandante do 6º Distrito Naval e do nosso Capitão dos Portos da Capitania Fluvial do Pantanal.

Sua jurisdição abrange 39 municípios, com uma área aproximada de 100.000 km2, abrangendo ainda o norte da região do baixo Pantanal e micro-regiões de Bodoquena, Dourados, Nova Andradina e Iguatemi. Na calha do Rio Paraguai abrange da foz do Rio Nabileque a foz do Rio Apa, constituindo-se em 172 quilômetros de águas binacionais, fronteira com o Paraguai.

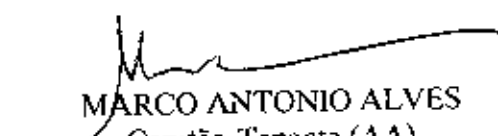
Hoje, completando 88 anos de criação a Agência Fluvial de Porto Murtinho tem a convicção de sua missão, cujo propósito é contribuir para a orientação, coordenação e controle

(Continuação da Ordem do Dia n.º 001/2007, da AgPMurtinho. ....).  
-----

das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas, no que se refere à segurança da navegação, defesa nacional, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição hídrica.

Enfim, todos nós que aqui servimos nos orgulhamos do fiel trabalho desenvolvido nesta região de fronteira e, além dos aspectos técnicos relacionados ao cumprimento da missão que nos foi atribuída, somos representantes da nossa gloriosa Marinha aqui em Porto Murtinho e áreas adjacentes.

**Um Feliz Aniversário Agência Fluvial de Porto Murtinho!**

  
MARCO ANTONIO ALVES  
Capitão-Tenente (AA)  
Agente

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Distribuição:  
Com6ºDN  
SDM (Arq MB)  
CFPN  
AgCuiaba  
AgCaceres  
Arquivo